



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 040/2018-PMPM

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4022-1/2018-PMPM (Autuação da CPL)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP

OBJETO: “seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico, organização, coordenação, decoração, buffer, segurança, locação de: equipamentos para eventos, e outros serviços correlatos, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias”.

PARECER INICIAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A comissão de Licitação determinou o encaminhamento a esta Coordenadoria de Controle Interno o Procedimento Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 4022-1/2018-PMPM**, tendo como Objeto a *“seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico, organização, coordenação, decoração, buffer, segurança, locação de: equipamentos para eventos, e outros serviços correlatos, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias”*. conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e seus anexos.

Assinalo que o presente Parecer não se restringirá ao exame exclusivo das Minutas de edital e de Contrato, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

É o Relatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

DA ANÁLISE

A presente Minuta de Edital apresenta os seguintes anexos para análise:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II: MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO III: MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CONST. FEDERAL;

ANEXO IV: MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTENCIA FATO IMPEDITIVO E INIDONEIDADE;

ANEXO V: MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, “SE FOR O CASO”;

ANEXO VI: MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO VII: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO VIII: MINUTA DO CONTRATO.

Acompanham a Minuta de Edital em análise: Solicitação da Abertura do Procedimento Licitatório, Solicitação de Despesa; Termo de Referência (ANEXO I), Cotação de Preços de Referência (COTAÇÃO DE MERCADO), Mapa de Cotação de Preços (ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS), Dotação Orçamentária, Autorização para Abertura do presente processo licitatório, e Parecer Jurídico.

CONCLUSÕES

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Retornem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Porto de Moz/PA, 03 de Outubro de 2018.

JAYSA NASCIMENTO SOUTO
Controladora Interna Municipal – PMPM
Portaria n° 007/2018



PREFEITURA DE
PORTO DE MOZ
União, Força e Trabalho.